

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “CIRCUITO INSANO”

Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS** denominada “**CIRCUITO INSANO**”, operação do tipo “concurso”, que é realizada pela ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO INDEPENDÊNCIA SHOPPING, com sede na Avenida Independência, nº 3.600 – Cascatinha, Juiz de Fora - MG, CEP 36025-290, inscrita no CNPJ nº.09.417.796/0001-57, com abrangência restrita à cidade de Juiz de Fora, sendo livre participação de todos os residentes no Brasil, voltada aos frequentadores do Independência Shopping, podendo participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o território nacional. **1. Prazo de execução:** 1 (um) dia. **2. Início e Término:** O evento acontecerá em um único dia, em 15 (quinze) de setembro de 2018, de 15h às 20h. **3. Rol de Lojas Aderentes:** Apenas o evento Monster Race, localizado no estacionamento G1. **5. Dos Participantes.** 5.1. Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o território nacional, que efetuar a inscrição para participar do Circuito Insano pelo aplicativo do shopping (Independência Shopping) no período de 11/09/2018 até às 14h30 horas do dia 15/09/2018. O ingresso para o evento será retirado no dia 15/09/2018 podendo com pagamento do ingresso no valor de R\$30,00 na bilheteria do evento, com antecedência mínima 30 minutos ao início de cada torneio, e somente mediante apresentação do voucher de Inscrição obtido no aplicativo do Independência Shopping. Válido apenas 1 inscrição por CPF. No caso de participantes da categoria infantil, deverá ser cadastrado o CPF do responsável, sendo válido exclusivamente para a categoria. **6. Como Participar.** 6.1. Os clientes que efetuarem a inscrição pelo aplicativo do shopping: Independência Shopping, com início em 11/09/2018 até às 14 horas e 30 minutos do dia 15/09/2018 para uma das categorias do Circuito Insano, sendo: Categoria 1: Infantil, de 7 a 13 anos; Categoria 2: Jovem, de 14 a 18 anos; Categoria 3: Adulto, acima de 18 anos, deverão apresentar o voucher da inscrição com antecedência mínima de 30 minutos ao início de cada circuito, efetuando o pagamento no valor de R\$30,00 na bilheteria do evento, concorrendo ao prêmio de vale-brinde no valor de R\$1.000,00 para cada circuito. A brincadeira consiste em completar o circuito de infláveis Monster Race por 3 (três) vezes

consecutivas, e o (a) participante ou equipe que chegar primeiro, após a 3ª volta completa no circuito, ganhará o prêmio. 6.2. Promoção limitada a 30 pessoas por categoria. 6.3. Deverá ser apresentado na bilheteria do evento o voucher adquirido na inscrição para compra do ingresso e participação do evento. 6.4. Os clientes deverão obrigatoriamente apresentar documento de identificação com foto e CPF, para o promotor na bilheteria do evento. **Permitido adquirir apenas 1 voucher por CPF.** 6.5. Após a entrega do voucher, o mesmo será recolhido e carimbado, não podendo ser reapresentado. 6.6. Menores de 16 anos participarão da promoção mediante cadastro realizado em nome do responsável do mesmo. 6.7. Em caso de um grupo ganhador de um determinado circuito ao invés de um único participante, o vale compras no valor de R\$1.000,00 para ser utilizado unicamente em compras no shopping será repartido entre os participantes ganhadores da promoção. 6.8. O valor do prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, sendo de uso exclusivo de compras no Independência Shopping, desconsiderando: casa lotérica; serviços bancários; casa de câmbio; medicamentos; compra de armas; munições; explosivos; fogos de artifício ou de estampido; bebidas alcoólicas; fumos e seus derivados; entre outros serviços que a promotora (Independência Shopping) optar por considerar inaptos ao prêmio. **7. Da Desclassificação.** 7.1. Participante (s) ou equipe (s) que saírem do brinquedo ao longo do circuito serão desclassificadas, e não poderão concorrer ao prêmio. 7.2. Não serão admitidos: (a) Utilização de voucher emitido em nome de pessoa jurídica; (b) Utilização de um mesmo voucher por duas ou mais pessoas (c) Inscrições posteriores ao período de 14 horas e 30 minutos do dia 15/09/2018 (d) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (e) Reimpressão de vouchers com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão a inscrição do participante; (f) Não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping, bem como a de seus parentes em primeiro grau e de seus cônjuges/companheiros; (g) Não serão aceitos, para efeitos de troca nesta promoção, voucher(s) ilegíveis, xerocados, ainda que autenticados em cartório, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito ou débito; faturas de cartão de crédito; os tickets de cinemas; notas e/ou cupons fiscais relativos à compra de

armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados. **8. Da Premiação.** 8.1. Descrição detalhada do Prêmio: 01 (um) vale compras no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para ser utilizado unicamente nas lojas situadas no interior do Independência Shopping, válido para utilização no período de 1 (um) mês a contar da data de retirada do prêmio. O prêmio será disponibilizado em até 30 dias após a data de realização do evento, e será informado ao ganhador via e-mail e/ou telefone. **9. Forma de Divulgação da Promoção Comercial:** Peças no interior do shopping, site do Shopping, internet e assessoria de imprensa. **10. Entrega do Prêmio.** O prêmio será entregue mediante a comprovação do voucher entregue ao ganhador do circuito, e demais documentações exigidas pelo shopping, como comprovante de residência; CPF; RG e demais documentos necessários julgados pela promotora (Independência Shopping). **11. Considerações Gerais.** 11.1. **É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro.** 11.2. A responsabilidade do Shopping em relação ao consumidor cessará com a entrega do Vale-brinde ao ganhador. 11.2. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. 11.3. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do shopping para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção. 11.4 Este Regulamento estará afixado no SAC do Shopping, no site www.independenciashopping.com.br, sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação total de todos os itens deste Regulamento.